



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 616, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.001407/95-21, as disposições do PARECER nº 00290/2021/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Francisca Eudete da Fonseca Bezerra, na qualidade de cônjuge, e a Tales Gledson Bezerra, a Tatiana Kelle Bezerra e a Tercio Glenio Bezerra, na qualidade de filhos do servidor ativo Luiz Augusto Bezerra, matrícula Siape nº 396168, falecido em 06/08/1995, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia para a primeira beneficiária e temporária para os demais beneficiários, com fundamento na redação original dos incisos I, alínea “a”, e II, alínea “a”, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos do início da concessão retroagem a 06/08/1995.

I - Para Tales Gledson Bezerra, a perda da condição de beneficiário ocorreu em 05/03/1999;

II - Para Tatiana Kelle Bezerra, a perda da condição de beneficiária ocorreu em 18/01/2004;

III - Para Tercio Glenio Bezerra, a perda da condição de beneficiário ocorreu em 26/04/2001;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA